



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB

DESPACHO

De: HB-NHEMOD

Para: HB-GAD

Processo Nº: 0049.298958/2020-26

Assunto: Manifestação acerca de pedido de esclarecimento

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho SUPEL-DELTA (0030945130):

Respondendo ao Pedido de Esclarecimento (0030945107) da empresa

Quanto aos diâmetros, comprimentos e características específicas, no item 01, esclarecemos que a variação de medidas (diâmetros, comprimentos e sistema de entrega) será aceita, pois sabemos que há pequenas diferenças entre as grades fabricadas por diferentes empresas. Como fizemos constar no descritivo:

**"o diâmetro e o comprimento serão informados pela unidade hospitalar no momento da solicitação, devendo a contratada ter a capacidade de entregar os diâmetros e comprimentos dentro das variáveis indicadas em sua grade de tamanhos, de acordo com a solicitação da contratante.** No caso de haver polímero, esse deve ser bioabsorvível ou, não sendo bioabsorvível, ser biocompatível. Os **diâmetros aproximados** deverão estar compreendidos dentro do intervalo de 2,25 mm a 4,0 mm. Os **comprimentos aproximados** deverão estar compreendidos dentro do intervalo de 08 mm a 48 mm."

**Então serão aceitas pequenas variações nas medidas**, dentro dos intervalos que constam no descritivo, inclusive como no exemplo citado pela empresa, de 09 a 40 mm.

Respondendo ao Pedido de Esclarecimento (0031076633) da empresa

Considerando que o estado de Rondônia recebeu recursos federais através de Emenda parlamentar com a finalidade específica de aquisição de insumos de consumo para atender o **Núcleo de Hemodinâmica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro**, fora formalizado o processo administrativo 0049.298958/2020-26 para aquisição desses materiais. Como são materiais de consumo utilizados em grande quantidade, **nesse processo o regime será de compra direta e não de consignação.**

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Géderson Rossato

Coordenador Médico do Núcleo de Hemodinâmica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro

---

Documento assinado eletronicamente por **GEDERSON ROSSATO, Médico(a)**, em 08/08/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do



[Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031089770** e o código CRC **F212F17A**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0049.298958/2020-26

SEI nº 0031089770